

**PORTARIA Nº 11/2023**

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 77/2022, diante da necessidade de readequar as funções gratificadas estabelecidas pela Portaria nº 11/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada de 28% para 10% a Função Gratificada ao Servidor Público Municipal Carlos Alberto Daga, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Controle Interno, concedida pelo artigo 1º da Portaria 11/2022.

**Art. 2º** - A alteração promovida pelo artigo 1º terá efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 09 de março de 2023.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrada em data supra e publicada no DOM/SC.

**OLDAIR NATAL CITADELLA**  
Sec. Adm. Finanças e Planejamento